



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 014/2019

Designa gestor e gestor substituto do convênio 086/2018-GDI/CONFEA - Prodesu - II D, firmado com o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, de que trata o processo administrativo nº 205.327/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o contido na Resolução 1030/2010 que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu;

Considerando o convênio nº 091/2018-GDI/CONFEA – Prodesu - II D – firmado entre o CREA/DF e CONFEA – que tem por objeto a aquisição de um equipamento storage com capacidade de 48 (quarenta e oito) terabytes “brutos” de armazenamento e de seis estações de trabalho (Workstation), consoante descritivo disposto no Plano de Trabalho constante do processo SEI nº 6568/2018;

Considerando a necessidade de designar gestor, gestor substituto para cumprimento de suas respectivas atribuições e acompanhamento do processo administrativo nº. 205.327/2018 bem como o processo em trâmite no Confea SEI nº. 6568/2018;

Considerando que as atividades de gestão da execução de convênio são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela partes conveniadas, prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente relativos à prorrogação, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Cristiano Oliveira de Sousa como gestor do convênio Prodesu nº. 091/2018-GDI/CONFEA, de que trata o Processo Administrativo nº 205.327/2018.

Art. 2º Designar o empregado Marcio Macedo da Silva como gestor substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º De ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2019.


Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

Helena Oliveira
Analista/Assessora/Gabinete
OAB/DF 37.444



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br